


Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

**Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 04**

**De :** Daniel Ferreira da Silva  
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

sáb., 07 de out. de 2023 10:38

 1 anexo

**Assunto :** Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 04

**Para :** Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura  
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
JOSÉ MARTINS BORGES	CATALÃO
PEDRO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JERÔNIMO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
ANNA ROSA RIBEIRO	CATALÃO
VICENTE JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
MANOEL FORTUNATO MARIANO DE JESUS	CATALÃO
FRANCISCO MARIANO DE JESUS	CATALÃO
VALÉRIO FERNANDES DE CASTRO	CATALÃO
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
DIONIZIO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
MARIANO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
FELISBINO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JOÃO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
BELIZARIO JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	CATALÃO
JOANA VITORIA DE SANTA ROSA	CATALÃO
JERONYMO DAVID DE SOUZA	CATALÃO
JOAQUIM GOMES CALDAS	CATALÃO

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 900043475402 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000543637 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2024 às 13:11



1856

Com. De  
trito pa

14583

Defunto Felisario José da Silva  
casado qui foi com Franca Lopes  
Lopes vidua moradora nesta Villa

Autuacao

Com. De  
interim  
| Chaves

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e  
oitto cento e cinquenta e seis  
ao dezessete dias do mes de Agosto  
do dito anno nesta Villa do  
municipio da Parahyba do  
Nunha de Goyas em o  
Cartorio e sendo ahi presentes  
o m. e. d. do juizo adiante para  
o facto de proceder ao Inventario  
nos bens que ficaram por herança  
to de Felisario José da Silva que  
foi casado com Franca Lopes  
vidua cujo mandado se deu lito  
em a Nunha e o d. de se seguir  
o prova com os livros e de se  
meo digo este Auto e Cu de  
seu eio for de se fazer  
em o que no se puder  
to do Autuacao e o que digo

Silviano José de Oliveira Teófilo  
que nosim. pedimento do actual  
m. m. m.

Car.  
~~Car.~~

Doutor Manoel de Oliveira Cavalcante  
juiz de um quarto do orfão do termo  
do Catolão, por S. M. J. que Deus  
guarde

Mando a qual que official de feitor  
eo que jurante mine soue que  
na douda mora Franca Lopez de  
clis. ca. Cete para no termo de 24  
oras des ante juizo por os tor para  
mento de cabera de casa em dor  
ain anterior os bus fueses por  
fa luimento de sua nois de  
tercio Jose da Silva Catolão de  
de Agosto de 1850. Eu Silviano  
Jose de Oliveira nois que  
im pedimento do actual m. m. m.

Car.  
~~Car.~~

Confesso  
Caso de f. m. de f. que no te f. que  
a Nova Franca Lopez de f. m. m.  
toto a um ter. no mandad  
do que f. m. m. Catolão de  
Agosto de 1850  
Silviano Jose de Oliveira

Pro 1851  
Pg. o. do m. m. m. m. m. m. m.  
Catolão de 1851  
M. m. m.



João de Oliveira Sobrinho que  
no impedimento do actual marido

Caro

João Lopez de

Filho do herdoso

Nova Cadeira de Casal

Filhos

8 an

1

Jose de idade de oito annos

6 an

2

Joaquim de idade de seis annos

4 an

3

Anna de idade de quatro an  
nos

3 an

4

Maria de idade de tres an  
nos

2 an

5

Miguel de idade de um  
nos

1 an

6

Miguel de idade de um  
nos

Nominação de Curador

Segundo meo meo die e lugar nro pelo  
Deputado Juiz de Orçamento fize nomei  
ar João Netto Comissario heu e  
no deste m ventorio fize o ditto  
Commissario heu m and eu que m  
no te fize para mntos juramen  
to Quora com tar heu mte m  
no m que assegna q' m m  
Cam dego m fize mte fize de  
Oliveira que m m

Caro

certifico que heu a João Netto  
Commissario heu para mntos ju  
ramento de curador do ditto  
de mntos m Ventorio

Em virtude de ser fideiussor de  
dona Francisca de Assis 18 de Agosto de 1850  
Fideiussor João de Deus

De juramento ao curador  
Logo no mesmo dia e lugar presente  
João de Deus e o curador João de Deus  
e o dito fideiussor João de Deus  
to do doutor Evangelista em um  
livro delle em que por sua mar  
deverto e prometteram de cumprir  
as obrigações de curador do Orfão  
de presente em virtude da  
constar pelo este termo em que  
a seguir o curador e o fideiussor  
João de Deus de Deus que os  
em  
João de Deus

Carteira  
Carteira que cite ao em virtude  
de Dona Francisca de Assis e  
fim de ser o fideiussor de  
18 de Agosto de 1850  
Fideiussor João de Deus

Termo de homologação  
Logo no mesmo dia e lugar  
e sendo presente a Juiz de Paz  
dos povoados de São João de Deus  
de São João de Deus e de São João de Deus  
em São João de Deus  
e para tanto se fez o termo  
presente do curador para a Juiz de Paz  
João de Deus

Para constar havendo sido  
 em que a Signa a Viuva do Sr.  
 dos Filhos de Jose de Oliveira  
 que me viu  
 João Lopes Drey

Juramento aos Louvados  
 digo. Certifico  
 Certifico que em tempo de  
 dos Sr. Ferreira Sr. por  
 tos juramento de fidelidade  
 frou em 16 de Agosto de 1858.  
 Filiano Jose de Oliveira

Certifico que no tempo que a  
 Sr. Jose de Oliveira Sr. por  
 tos juramento de fidelidade  
 dos Sr. Ferreira Sr. em 16  
 de Agosto de 1858.  
 Filiano Jose de Oliveira

Juramento aos Louvados  
 Digo no presente Salvador  
 Sr. Ferreira Sr. e Sr. de  
 Sr. de Oliveira Sr. e Sr. de  
 Sr. de Oliveira Sr. e Sr. de  
 Sr. de Oliveira Sr. e Sr. de

hum livro delle em que por sua  
mão descrito sobre o qual  
he um corrigido de sua historia os  
bens do povo de São Antonio que  
sua jurto por sua a outo por elle  
e para em into a sim e prometero  
fazer um que a seguir a fuis de  
vade em título aho José de Moraes  
que usou

Carta

Salvador de São Paulo  
Balthazar José Fernandes

Assentada

Segundo nos nos dias de hoje em  
Teres da residência do Doutor  
Jus de um e qual de os seus  
acorde em os vras de um mundo a  
hi pelo Minna Cabera de Casal  
Dona Fran cira Lopes e de seu  
dado a São Antonio os seguintes  
bens

Tres puntos de São que outo  
pulos honrados a chorão Water  
a cada hum adoitto milreis  
que os deis quanto que for a  
de unto cento mil reis que sui  
Foi visto em pelo Avachados  
hum São grande e outro menor  
que unto pulo avachados a  
chorão Water os dois a quantidade  
de cirventa mil reis que sui  
Hum Agua que unto pulo a  
Wapadous a chorão Water a qua  
de de deis mil reis que sui

1084

500000

104

32/1000 Duas sacas paridas que visto pelo  
Navegado acharão Valor adhamis  
mitras cada humo que for aqua  
neta de vinte e dois mitras que sai

10/1000 Humo saca setura que visto pelo  
Louvado acharão Valor aquante  
de dias mitras que um orgum  
sai

17/900 Humo saca neto com opuro de  
to litro que visto pelo Louva  
do acharão Valor aquante de  
dois mitras de cento e vinte e seis

20/1000 Humo saca neto que visto pelo  
Louvado acharão Valor em vinte  
e seis mitras que sai

Humo saca de vidro humo neto  
de conta humo por de breves  
por ande tudo em neto que  
visto pelo Louvado acharão Va

44/1000 lo a que em tra de quarenta e  
quatro mitras que sai

João Lopes

Salvo para Rio  
Baldy Per Rio  
Declaraco da Invencao

Chego no mesmo dia chego a pela  
humo em neto ante Dona tra  
na co Lopes tudo foi dito que  
tinha dado a descobrir no  
neto em neto e hum que  
tinha em seu poder fudo que

Enada mas Graça com ter lido  
 o presente e pela Sim ventosante  
 não se hia por asseguar as suas  
 fozas de que se hia no fozas de  
 luvans fozas de luvans que a  
 (Car.)

De com clauso  
 Nomus me dia elugas fozas  
 antes com clauso do Doutor fozas  
 ebbum apual idios fozas e proca  
 com ter lido e to fozas me te  
 luvans fozas de luvans que a  
 (Car.)  
 Sim e fozas

Tomo de declaraco do fozas  
 e ante  
 Aos dias deis deis de fozas  
 de deite em me me to Nolla do  
 latateo se a Casa de fozas de  
 Doutor fozas ebbum apual idios fozas  
 don de me me me me me me me  
 ebbi presente Dona Franca  
 Lopez fozas por ebbi fozas de  
 fozas que em ebbi de fozas  
 seguintes quantias que por ebbi  
 de me me me me me me me me  
 Declarou que em ebbi de fozas  
 Poi aquantia de ebbi mil e  
 ebbi mil e ebbi mil e ebbi mil e  
 que em ebbi de ebbi mil e  
 ebbi mil e ebbi mil e ebbi mil e  
 ebbi mil e ebbi mil e ebbi mil e  
 mil e ebbi mil e ebbi mil e  
 ebbi mil e ebbi mil e ebbi mil e  
 ebbi mil e ebbi mil e ebbi mil e

811 anos  
 511 anos  
 311 anos  
 211 anos

Feliciano José de Oliveira que usou o sig.

Carta João Lopez de Sá

Com churros  
Nommuno dia e lugar fano ntes au  
tos com churo lentes aucto de Sim  
Wintaric do Doutor Luis de Murrey  
delo fano q para com lentes  
este tempo em Feliciano José  
Oliveira que usou o sig.

Vista a inventariante e ao Curador  
para desimem sobre as partilhas  
digo sobre as araticoes e descriç  
cos dos bens do presente inventa  
rio Catalun 17 de Agosto de 1856

Carta

Publicação

Aos dez e seis dias do mes de Agosto de  
mil oitenta e cinco e inventariante  
to Villa de Catalun na Cora dossi  
duo via do Doutor Luis de Murrey  
edico fano olido em os autos de  
e sendo ahi elle mesmo un fano  
ntes autos com odu qacho ntes  
q para com lentes ntes  
Eu Feliciano José de Oliveira que  
usou o sig.

Em virtude da cabana de Corale  
esta munição que por sua  
parte estava satisfeita com a  
concessão da habitação dos bens em  
devidade poro apremente catatão  
18 de Agosto de 1850  
Feliciano José de Oliveira

De Vista ao Curador  
Nomes no dia hora faço estes e  
tos com Vista ao Curador para  
dizer sobre a aquisição da habitação  
dos bens de propriedade de Feliciano  
Oliveira com os herdeiros de  
Feliciano José de Oliveira que  
reside em Vista  
" Sr. José Joaquim Manoel de  
Oliveira

Concedo com as avistacões e di  
versas p. as ago. Com. p. em m. p.  
e julga. Catatão 16 de Agosto de 1850  
João de Vila Rica  
Data

Ao vinte e dois dias do mês de Agosto de  
mil e oitenta e cinco em um termo  
na Vila de Catatão nome Cor  
toro e nome do chefe Curador  
foi um termo em um termo com  
sua suposto e com os  
herdeiros apremente em Feliciano  
José de Oliveira que reside  
Com a sua

Logo fazei este auto com o Juiz  
Doutor Juiz e o muniçipal de Orfeão  
para ser despocho e para com  
tas sobre este termo em se  
lucensio sem deliberação de lites  
e muniçipal de Orfeão que nos  
empedimento de entretanto  
eruy

Proceda-se as partilhas nos bens  
do presente inventario com igual-  
dade de Direito entre os herdeiros,  
dando-se a metade a viuva: atten-  
dendo-se as dividas e claradas  
pela inventariante visto que  
nas foras impugnadas pelo lu-  
rador. E para partidom nomeis  
a Salvador Jose Ferreira Pires, Bal-  
vino Jose Ferreira Pires que pres-  
taram juramento. Catolão 18 de  
Agosto de 1856.

Car.

P. Baracau  
Ego digo. Conto fero quem  
se seguir a salvador fero fero



de que para com o seu nome de  
seu nome que assigna no Tribunal  
de deliberação de deliberação em que  
no impedimento de actual e  
dij

Autotro  
Certifico e dou fe que notifiquei  
o Sr. Francisco de Souza e  
para dar seguimento nos Partidos  
do que ficou sentença datada  
19 de Agosto de 1850  
Tribunal de deliberação

Auto de Partilha

Amo do casamento de Sr. de  
rechos fizes Christóvão de  
ciuto e circumstantias neste

Nella do Catatão em coroa de  
se denuncia do Doutor fizes e  
separação de bens e  
coisas fizes e  
presentes os Partidos a  
assignados e queis e  
terminou que em  
co fizes os Partidos  
de Sr. de Souza e  
afirmação pela  
quinta

Primeira mente a  
e por todos os

Um Hamburgo no que conta de de  
deito eoitenta seis mil novem  
tos e cento e seis que Sai

28611980

Acharão mas que a batudo a duvida  
de Cerat fira seguido a quanto  
de deus into minto seis mil no  
ve cento e seinto seis que Sai

2634980

Acharão mas que se por tid mduos  
por tes toca aurea co da Muve  
na quanto de cento e trinta e  
tres mil quatro cento e trinta

1334480

Acharão mas que se por tid em  
seis por tes toca a cada herditi  
ro a quanto de vinte dois mil  
deis e cento e quarenta e seis que Sai

224245

Pagamento as duvidas acharão esse fuis  
e por tidores to coram as duvida a  
quanto de vinte mil e seis que  
Sai

205000

Pagamento as Duvida Novatos do  
Curso na quanto de seis mil e seis

100000

Humo Novo seturo novatos do  
deis mil e seis que amargem Sai

100000  
201000

Carth Balduoso Ju. Sei. Tho.  
Lobos Ju. Sei. Tho.

Pagamento a chavos e achorão esse  
fuis e por tidores to coram a quanto  
de cento e trinta e seis mil e qua  
trenta e seinto e seis

1334480

Pagamento a elle e a cões e Navalor da  
10/1000 Agua na que em tra de dus mil reis

Hum Corso rodu Navalor cu Rente  
20/1000 mil reis que amargam dai

Dois Bois grandes rodu Navalor  
50/1000 de cin de cento mil reis que sei

Hum Tacho puto seu Navalor de den  
12/1960 mil rodu cento e cento reis

Torno Pitto rodu Navalor de de oito  
54/1000 mil reis cada hum que for agua

1784960 resto de um cento e quatro mil reis  
Car Balduino Ju. Ant. Muro  
Paga Salvador Ju. Ant. Muro

Pagamento ao herdeiro Jose da que  
22/240 utra de cento e dois mil reis de  
surtos que arrenta seis que sei

Comprovação da Nuova da que em tra  
13/1480 de traze mil quatro cento e setenta  
Navalor de Lavrada na que em tra  
de oito mil setenta e cinco

8/1460 reis que amargam dai  
225240 Car Balduino Ju. Ant. Muro  
Salvador Ju. Ant. Muro

Pagamento a herdeiro e herdeira  
16/1000 de adito herdeiro pro seu que  
pagamento hum Navalor pro de  
na que em tra de du mil reis

Pagamento do haver do naquantão de  
 seis mil e quarenta e quatro reais  
 Car<sup>to</sup> Balbino José Ant<sup>o</sup> Reis  
 Salvador J<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> Reis

64240  
 224240

Pagamento ao herdeiro Manoel de  
 Sá e a patroa de quantia de  
 Vinte e seis mil e quatrocentos

224240

Seis adito herdeiro para seu paga  
 mento no valor de seis e naquan  
 ta de dezoito mil e seis

18400

no valor de oitavo de quatro mil  
 e quatrocentos e quarenta e seis

44240

224240

Car<sup>to</sup> Balbino José Ant<sup>o</sup> Reis  
 Salvador J<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> Reis

Pagamento ao herdeiro Alisandriano -  
 no valor de oitavo de quatro mil e  
 quatrocentos e quarenta e seis

44240

no valor dos seis e na quantia de  
 seis mil e seis

11400

no valor de um oitavo de quantia  
 de sete mil e seis

7400

224240

Car<sup>to</sup> Balbino José Ant<sup>o</sup> Reis  
 Salvador J<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> Reis

Pagamento ao herdeiro Joaquim  
 no valor de um oitavo de dezoito  
 mil e seis

22400

no valor de um oitavo de quantia de  
 quatro mil e quatrocentos e

44240

224240



o Direito e despacho de delibera-  
 ção af e por sua validade e en-  
 tua execução interponho minha  
 Authoridade Judicial. Descrição  
 notifique o parente mais proxi-  
 mo dos orphãos para no prazo  
 de vinte e quatro horas vir a juizo  
 apignorar termo de tutela. Esqueçam  
 os interpedidos as custas pro rata.  
 Catalão 26 de Novembro de 1857.

Manuel d'Almeida Costa

Publicação

Arremetidos de Novembro annos ante  
 entre emquanto este emto. Villado Ca-  
 talão no Corrado D'Antonio José de Costa  
 donde eu Curador vim aqui por onde  
 me foi entregue ntes autos Com o mesm  
 tenca supra. Agora Com o mesm  
 termo de Camillo José de Oliveira e  
 van Curador que me succede

Certifico que este a Paquell Lopes  
 e deus pº apignorar alixano de tutela,  
 elle ficou presente. Catalão 27 de 26º de  
 1857

Manuel de Almeida Costa

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*





# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 900044428916 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202407000543637 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 30/07/2024 às 13:12

